



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º da [Portaria n. 2, de 4 de janeiro de 2016](#), da lavra do Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784/1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à Diretora de Gestão de Pessoas competência para:

I - conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 18, 77, 83, 84, 85, 91, 97, 98, 196, 197, 202, 207, 208, 209, 210, 211, 226 e 227 da [Lei n. 8.112/1990](#);

II - prover a lotação de pessoal das Unidades Administrativas e Judiciárias, bem como decidir os pedidos de remoção na forma do art. 36 da [Lei n. 8.112/1990](#);

III - decidir os pedidos de averbação de tempo de serviço;

IV - conceder progressão e promoção funcional aos servidores;

V - designar substitutos de funções comissionadas dos níveis FC-1 a FC-6;

VI - decidir os recursos interpostos com base no art. 20 da [Instrução Normativa n. 4/2014](#);

VII - assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica deste Regional;

VIII - assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações; e

IX - fornecer à Procuradoria da União em Minas Gerais informações de fato e de direito necessárias à defesa da União nas ações ajuizadas por servidores e pensionistas do Tribunal.

Art. 2º Delegar à Diretora de Gestão de Pessoas competência para aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de Credenciamento do Plano de Saúde.

Art. 3º Autorizar a Diretora de Gestão de Pessoas a subdelegar competência para a prática de atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2016.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Diretor-Geral

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 04/01/2016, n. 1.888, p. 11-12)